

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03128/2013

**PORTARIA D.G. N° 419, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o MEMO CEMAN 08/2013, constantes nos docs. 02 e 03, do Protocolo n° 3128/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula n° 308161037, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 01 a 05/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 30/6 a 05/7/2013, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/fm